



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Sessão Pública de licitação para recebimento de envelope A " Documentos de Habilitação" e envelope B "Proposta de Preços" realizada no dia **29/11/2021**. No dia **30/11/2021**, análise e julgamento da "**Documentação de Habilitação**". A empresa CEDIBRA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA, que ficou Habilitada com "Ressalva" apresentou o documento (Certificado de Regularidade do FGTS-CRF), conforme a Publicações do dia **10/12/2021** tornando a mesma HABILITADA. No dia **03/02/2022** às **08h00min** análise e julgamento do envelope B "**Propostas de Preços**", conforme atas;

CONSIDERANDO QUE, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e, que, após a interposição de Recurso Administrativo impetrado pela licitante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, a comissão deu **PROVIMENTO** ao recurso tornando-a Habilitada ao Certame. Na sequência, o julgamento do recurso administrativo quanto a fase de habilitação foi RATIFICADA pela autoridade superior em obediência ao § 4º do art. 109 da Lei de Licitações. Foi garantido, ainda, o Prazo Recursal quanto ao julgamento das Proposta de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e, por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar – PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====
RAZÃO SOCIAL: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA ESTABELECIDADA NA RUA DAMASCENO GIRÃO, 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08.

REPRESENTANTE LEGAL: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 024.177.873-50.
=====

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 7.019.823,66** sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Concorrência Pública nº **CP-001/2021 - SEINFRA**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====

VALOR GLOBAL DE R\$ 7.019.823,66 (SETE MILHÕES DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021 - SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 21 de Março de 2022


JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA